



## LISTA DEFINITIVA DAS PESSOAS INSCRITAS QUE SOLICITARAM ATENDIMENTO ESPECIAL

### EDITAL Nº 064/2024 PROGRAD/UFSM PROCESSO SELETIVO DO ENSINO MÉDIO DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM E DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA/CTISM UFSM

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria torna pública a Lista Definitiva das solicitações de atendimento especial das pessoas inscritas no Processo Seletivo do Ensino Médio do Colégio Politécnico da UFSM e dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria/CTISM UFSM, regido pelo Edital N. 064/2024-PROGRAD/UFSM, conforme prevê o item 5 do referido Edital e item 7 do Manual do Candidato.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO/A	ATENDIMENTO ESPECIAL SOLICITADO	SITUAÇÃO DA SOLICITAÇÃO
100198	FRANCISCO NUNES WILLIGES	Tempo extra de uma hora	<b>INDEFERIDO</b> - Não atendeu ao prazo do item 7.2.3 (observações) do Manual: "1º) Parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista, com código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) e número(s) do(s) cadastro(s) profissional(is) com data de emissão de no máximo 12 (doze) meses antes do período de inscrição. O documento deve especificar a natureza, o tipo e o grau de deficiência, se for o caso, bem como as condições recomendadas para a realização da prova.
101505	EDUARDA WOLMANN GRIGOLLO	Prova ampliada com fonte (letra) tamanho até 24	<b>DEFERIDO</b>
100391	ARION GARLET MOREIRA	Auxílio na leitura das questões objetivas	<b>DEFERIDO</b>
		Tempo extra de uma hora	<b>DEFERIDO</b>
		Auxílio na transcrição da parte objetiva da prova e da redação para as folha-respostas	<b>DEFERIDO</b>
100196	JOAQUIM SOUZA WEIS	Auxílio na leitura das questões objetivas	<b>INDEFERIDO</b> - Não atendeu ao item 7.2.3 do Manual: "O/A candidato/a com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH deverá encaminhar, no ato da inscrição, Parecer emitido por equipe formada por um psicólogo ou pedagogo com especialização em psicopedagogia e um médico psiquiatra ou neurologista, com código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) e número(s) do(s) cadastro(s) profissional(is) com data de emissão de no máximo 12 (doze) meses antes do período de inscrição. O documento deve especificar a natureza, o tipo e o grau, bem como as condições recomendadas para a realização da prova. A concessão de tempo adicional para a realização da prova somente será deferida caso tal recomendação esteja contida no



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitora de Graduação

			laudo enviado pelo candidato."
		Auxílio na transcrição da parte objetiva da prova e da redação para as folha-respostas	<b>INDEFERIDO</b> - Não atendeu ao item 7.2.3 do Manual: "O/A candidato/a com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH deverá encaminhar, no ato da inscrição, Parecer emitido por equipe formada por um psicólogo ou pedagogo com especialização em psicopedagogia e um médico psiquiatra ou neurologista, com código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) e número(s) do(s) cadastro(s) profissional(is) com data de emissão de no máximo 12 (doze) meses antes do período de inscrição. O documento deve especificar a natureza, o tipo e o grau, bem como as condições recomendadas para a realização da prova. A concessão de tempo adicional para a realização da prova somente será deferida caso tal recomendação esteja contida no laudo enviado pelo candidato."
		Prova ampliada com fonte (letra) tamanho até 24	<b>INDEFERIDO</b> - Não atendeu ao item 7.2.3 do Manual: "O/A candidato/a com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH deverá encaminhar, no ato da inscrição, Parecer emitido por equipe formada por um psicólogo ou pedagogo com especialização em psicopedagogia e um médico psiquiatra ou neurologista, com código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) e número(s) do(s) cadastro(s) profissional(is) com data de emissão de no máximo 12 (doze) meses antes do período de inscrição. O documento deve especificar a natureza, o tipo e o grau, bem como as condições recomendadas para a realização da prova. A concessão de tempo adicional para a realização da prova somente será deferida caso tal recomendação esteja contida no laudo enviado pelo candidato."
		Tempo extra de uma hora	<b>INDEFERIDO</b> - Não atendeu ao item 7.2.3 do Manual: "O/A candidato/a com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH deverá encaminhar, no ato da inscrição, Parecer emitido por equipe formada por um psicólogo ou pedagogo com especialização em psicopedagogia e um médico psiquiatra ou neurologista, com código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) e número(s) do(s) cadastro(s) profissional(is) com data de emissão de no máximo 12 (doze) meses antes do período de inscrição. O documento deve especificar a natureza, o tipo e o grau, bem como as condições recomendadas para a realização da prova. A concessão de tempo adicional para a realização da prova somente será deferida caso tal recomendação esteja contida no laudo enviado pelo candidato."
100362	MARIAH DUTRA DE SOUZA STRAUSS	Sala de fácil acesso	<b>INDEFERIDO</b> - Parecer ilegível
		Outro - Uso do aparelho HGT	<b>DEFERIDO</b>

101027	HELENA ANTONIA DEJAN PAGANOTTO	Tempo extra de uma hora	<b>INDEFERIDO</b> - Não atendeu ao item 7.2.3 do Manual: "O/A candidato/a com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH deverá encaminhar, no ato da inscrição, Parecer emitido por equipe formada por um psicólogo ou pedagogo com especialização em psicopedagogia e um médico psiquiatra ou neurologista, com código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) e número(s) do(s) cadastro(s) profissional(is) com data de emissão de no máximo 12 (doze) meses antes do período de inscrição. O documento deve especificar a natureza, o tipo e o grau, bem como as condições recomendadas para a realização da prova. A concessão de tempo adicional para a realização da prova somente será deferida caso tal recomendação esteja contida no laudo enviado pelo candidato."
100479	MURILO DE MATTOS DIFANTE DA SILVA	Auxílio na leitura das questões objetivas	<b>INDEFERIDO</b> - Não atendeu ao item 7.1.2 do Manual: "ao/a candidato/a com baixa ou nenhuma visão poderá ser oferecido auxílio para leitura da prova em sala reservada, cujo processo será executado por colaborador designado pelo NISA/PROGRAD, desde que o/a candidato/a envie os comprovantes da situação no momento da inscrição e nas condições estabelecidas nos subitens 7.2 deste Manual, para análise de viabilidade."
		Tempo extra de uma hora	<b>DEFERIDO</b>
100548	BERNARDO GOMES COPES	Tempo extra de uma hora	<b>INDEFERIDO</b> - Não atendeu ao item 7.2.3 do Manual: "O/A candidato/a com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH deverá encaminhar, no ato da inscrição, Parecer emitido por equipe formada por um psicólogo ou pedagogo com especialização em psicopedagogia e um médico psiquiatra ou neurologista, com código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) e número(s) do(s) cadastro(s) profissional(is) com data de emissão de no máximo 12 (doze) meses antes do período de inscrição. O documento deve especificar a natureza, o tipo e o grau, bem como as condições recomendadas para a realização da prova. A concessão de tempo adicional para a realização da prova somente será deferida caso tal recomendação esteja contida no laudo enviado pelo candidato."
101076	MARCOS PIETCZAK COSTA	Auxílio na transcrição da parte objetiva da prova e da redação para as folha-respostas	<b>DEFERIDO</b>
		Sala de fácil acesso	<b>DEFERIDO</b>
		Tempo extra de uma hora	<b>DEFERIDO</b>
100816	JULIA POERSCHKE PEREIRA	Tempo extra de uma hora	<b>DEFERIDO</b>
100328	MARIA EDUARDA GODOY VASCONCELOS	Sala de fácil acesso	<b>DEFERIDO</b>



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitora de Graduação

100811	LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA KONIG	Tempo extra de uma hora	<b>DEFERIDO</b>
101266	VALENTINA DE JESUS DA SILVA	Tempo extra de uma hora	<b>INDEFERIDO</b> - Não atendeu ao item 7.2.3 do Manual: "O/A candidato/a com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH deverá encaminhar, no ato da inscrição, Parecer emitido por equipe formada por um psicólogo ou pedagogo com especialização em psicopedagogia e um médico psiquiatra ou neurologista, com código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) e número(s) do(s) cadastro(s) profissional(is) com data de emissão de no máximo 12 (doze) meses antes do período de inscrição. O documento deve especificar a natureza, o tipo e o grau, bem como as condições recomendadas para a realização da prova. A concessão de tempo adicional para a realização da prova somente será deferida caso tal recomendação esteja contida no laudo enviado pelo candidato."

Santa Maria, 18 de novembro de 2024.

Prof. Jerônimo Siqueira Tybusch,  
Pró-Reitor de Graduação,  
Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico.

Prof. Félix Alexandre Antunes Soares,  
Pró-Reitor Substituto de Graduação,  
Vice-presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico  
Coordenador de Planejamento Acadêmico.